



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 949/2010

Boa Vista, 20 de dezembro de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do motorista **LÚCIO ELIVAN SOUZA DE OLIVEIRA**, que conduzirá o veículo Caminhão de placa NAX 2857, para transportar material permanente do Almoxarifado do Campus Boa Vista para o Campus Amajari, no município de Amajari-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore